



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Quinta-feira • 19 de dezembro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1544

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 163/2024) .....	2
PORTARIA (Nº 052/2024) .....	3
PORTARIA (Nº 053/2024) .....	4
<b>CONTAS PÚBLICAS</b> .....	5
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 093/2024) .....	5
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 094/2024) .....	13
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 095/2024) .....	20
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 096/2024) .....	21
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 097/2024) .....	22
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 098/2024) .....	24
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 099/2024) .....	25
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 101/2024) .....	26
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 102/2024) .....	27
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 103/2024) .....	28
<b>INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL</b> .....	29
ALTERAÇÃO - (QDD) QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (Nº 100/2024) .....	29
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE</b> .....	30
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	30
PORTARIA (Nº 008/2024) .....	30
PORTARIA (Nº 009/2024) .....	32

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 163/2024)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
GOVERNO: Construindo Uma Nova História

**DECRETO Nº 163/2024**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE  
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA  
DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de 1988**, e **Lei Orgânica Municipal** e:

**Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 001 de 31 de julho de 2017, que instituiu a estrutura organizacional e administrativa da prefeitura municipal de Pé de Serra/BA;**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o Sr. **SIMÃO SIRINEU RIOS DOS SANTOS**, do exercício do cargo em comissão de **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA** do Município de Pé de Serra/BA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA**, 19 de dezembro de 2024.

Edgar Carneiro Miranda  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra – CNPJ 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, 150 – Centro – CEP: 44655-000 Pé de Serra – Bahia  
Email: pedeserra.pm@gmail.com

**PORTARIA (Nº 052/2024)**



**PORTARIA Nº 052/2024**

**DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO QUADRO DO PODER EXECUTIVO, CONFORME PREVISÃO DO ART. 39 DA LEI MUNICIPAL nº 186/1998.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA /BAHIA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Pé de Serra e:

**CONSIDERANDO** a previsão do art. 39 da Lei Municipal nº 186, de 06 de outubro de 1998, que define que a "Readaptação é a investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental o em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física e mental, verificada em Inspeção médica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - READAPTAR a servidora Sandra Maria Carneiro Santos, ocupante do cargo de Professor IV (20h/sem), Matrícula funcional nº 394, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Pé de Serra - BA, para exercer as atribuições do cargo de atividades administrativas (20h/sem) do Quadro de Pessoal Efetivo da administração Direta Municipal.

Parágrafo Único - A readaptação que trata o artigo supracitado dar-se-á, com fulcro no art. 39 da Lei Municipal nº 186/1998 que institui o Estatuto dos servidores públicos do Município de Pé de Serra – Bahia.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**Gabinete do Prefeito do Município de Pé de Serra - Bahia,** 19 de dezembro de 2024.

Edgar Carneiro Miranda  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA (Nº 053/2024)**



**PORTARIA Nº 053/2024**

**DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO QUADRO DO PODER EXECUTIVO, CONFORME PREVISÃO DO ART. 39 DA LEI MUNICIPAL nº 186/1998.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA /BAHIA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Pé de Serra e:

**CONSIDERANDO** a previsão do art. 39 da Lei Municipal nº 186, de 06 de outubro de 1998, que define que a "Readaptação é a investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental o em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física e mental, verificada em Inspeção médica.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - READAPTAR o servidor JOÃO NERES FREITAS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor (40h/sem), Matrícula funcional nº 125, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Pé de Serra - BA, para exercer as atribuições do cargo de atividades administrativas (40h/sem) do Quadro de Pessoal Efetivo da administração Direta Municipal.

Parágrafo Único - A readaptação que trata o artigo supracitado dar-se-á, com fulcro no art. 39 da Lei Municipal nº 186/1998 que institui o Estatuto dos servidores públicos do Município de Pé de Serra – Bahia.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**Gabinete do Prefeito do Município de Pé de Serra - Bahia,** 19 de dezembro de 2024.

Edgar Carneiro Miranda  
**Prefeito Municipal**

**CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS**  
**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 093/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150

CENTRO

PE DE SERRA - BA

CNPJ: 13.232.913/0001-85

Decreto Nº 93  
04/11/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.568.537,00( Um Milhão Quinhentos e Sessenta e Oito Mil Quinhentos e Trinta e Sete Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PE DE SERRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 722.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>02.03.301</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E ORDEM PUBLICA</b>			
2005	MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS - SECRETARIA DE GESTAO E ORDEM PUBLICA			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	50.600,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500	Recursos não vinculados de Imposto	450,00
3.3.9.0.40.00.0000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1500	Recursos não vinculados de Imposto	6.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>57.050,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>57.050,00</b>
<b>02.04.401</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>			
2007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	4.600,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>4.600,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>4.600,00</b>
<b>02.05.501</b>	<b>SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER</b>			
2013	GERENCIAMENTO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCACAO			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	25.277,00
3.3.9.0.35.00.0000	Serviços de Consultoria	1500	Recursos não vinculados de Imposto	5.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	2.727,00
3.3.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1500	Recursos não vinculados de Imposto	4.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>37.004,00</b>
2015	MANUTENÇÃO MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	25.054,00
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato:	1500	Recursos não vinculados de Imposto	140.000,00
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato:	1571	Transf. do Estado referentes a Conví	166.057,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	152.044,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1571	Transf. do Estado referentes a Conví	30.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>513.155,00</b>
2016	GERENCIAMENTO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	61.280,00
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato:	1500	Recursos não vinculados de Imposto	81.450,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	72.210,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>214.940,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150

CENTRO

PE DE SERRA - BA

CNPJ: 13.232.913/0001-85

**Dotações Suplementadas**

<b>02.05.501</b>	<b>SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER</b>			
2018	GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUALIFICADA			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	102.760,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1552	Transferências de Recursos do FNDI	1.001,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>103.761,00</b>
2019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	1.720,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>1.720,00</b>
2020	MANUTENÇÃO DAS ACOES DA EDUCACAO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS			
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato:	1500	Recursos não vinculados de Imposto	23.184,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	15.456,00
3.3.9.0.48.00.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1500	Recursos não vinculados de Imposto	51.260,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>89.900,00</b>
2069	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SETOR CULTURAL LEI ALDIR BLANC			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1719	Transferências da Política Nacional /	1.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>1.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>961.480,00</b>
<b>02.06.601</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
2022	MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA EM SAÚDE			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1621	Transferências Fundo a Fundo de Re	21.500,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1600	Transferências Fundo a Fundo de Re	12.150,00
3.3.9.0.48.00.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1600	Transferências Fundo a Fundo de Re	7.733,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>41.383,00</b>
2028	GESTÃO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	14.400,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>24.400,00</b>
2029	GESTÃO DAS ACOES DE MEDIA COMPLEXIDADE			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1600	Transferências Fundo a Fundo de Re	155.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1600	Transferências Fundo a Fundo de Re	13.160,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>168.160,00</b>
2039	GESTÃO DAS AÇÕES DE SAUDE MENTAL			
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1600	Transferências Fundo a Fundo de Re	200,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>200,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>234.143,00</b>
<b>02.07.701</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA</b>			
2033	EFICIENTIZACAO DO SISTEMA DE LIMPEZA PUBLICA			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	8.064,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>8.064,00</b>
2034	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	80.300,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>80.300,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>88.364,00</b>
<b>02.08.802</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150

CENTRO

PE DE SERRA - BA

CNPJ: 13.232.913/0001-85

**Dotações Suplementadas**

<b>02.08.802</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
2024	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS BAHIA- IGD SUAS/BA		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1660	Transferência de Recursos do Fundc 4.033,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1661	Transferência de Recursos dos Fund 1.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.033,00</b>
2038	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE BENEFICIOS EVENTUAIS - BE		
3.3.9.0.32.00.0000	Material de Distribuição gratuita.	1661	Transferência de Recursos dos Fund 6.300,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>6.300,00</b>
2040	MANUTENCAO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL BASICA (PSB)		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1660	Transferência de Recursos do Fundc 17.200,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1661	Transferência de Recursos dos Fund 15.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1660	Transferência de Recursos do Fundc 3.100,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1661	Transferência de Recursos dos Fund 9.580,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>44.880,00</b>
2042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERV. DE CONVIVÊNCIA E FALECIMENTO DE VINCULOS		
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato:	1661	Transferência de Recursos dos Fund 11.800,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1661	Transferência de Recursos dos Fund 3.912,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1661	Transferência de Recursos dos Fund 950,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>16.662,00</b>
2054	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA - CRIANCA FELIZ		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1660	Transferência de Recursos do Fundc 17.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>17.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>89.875,00</b>
<b>02.10.100</b>	<b>SEC. MUNIC. DE AGRICULT, MEIO AMBIENTE E REC. HIDR</b>		
2036	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1720	Transferências da União Referentes 63.375,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>63.375,00</b>
2045	MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC		
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500	Recursos não vinculados de Imposto 1.300,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto 9.350,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.650,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>74.025,00</b>
<b>88.88.888</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>		
8888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
3.3.9.0.47.00.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1500	Recursos não vinculados de Imposto 59.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>59.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>59.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>1.568.537,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 1.568.537,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150  
CENTRO  
PE DE SERRA - BA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85

**Dotações Anuladas**

<b>02.02.201</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
2002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO			
3.1.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1500	Recursos não vinculados de Imposto	2.000,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	616,00
3.3.9.0.35.00.0000	Serviços de Consultoria	1500	Recursos não vinculados de Imposto	1.000,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500	Recursos não vinculados de Imposto	3.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	20.000,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1500	Recursos não vinculados de Imposto	1.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>27.616,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>27.616,00</b>
<b>02.02.203</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>			
2062	MANUTENCAO DAS ACOES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	1500	Recursos não vinculados de Imposto	2.500,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>2.500,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>2.500,00</b>
<b>02.03.301</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E ORDEM PUBLICA</b>			
2005	MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS - SECRETARIA DE GESTAO E ORDEM PUBLICA			
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	1500	Recursos não vinculados de Imposto	1.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1501	Outros Recursos Não Vinculados	8.888,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	128.689,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>138.577,00</b>
2050	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO			
3.3.7.1.70.00.0000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1500	Recursos não vinculados de Imposto	5.317,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>5.317,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>143.894,00</b>
<b>02.04.401</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>			
2007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1500	Recursos não vinculados de Imposto	3.000,00
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato:	1500	Recursos não vinculados de Imposto	1.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>4.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>4.000,00</b>
<b>02.05.501</b>	<b>SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER</b>			
1006	IMPLANTAÇÃO DE ESCOLINHA DE FUTEBOL, VOLEIBOL, FUTSAL E BASQUETEBOL NO MUNICIPIO.			
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1500	Recursos não vinculados de Imposto	2.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>2.000,00</b>
1012	CONTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES NA SEDE			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1700	Outras Transferências de Convênios	15.700,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>15.700,00</b>
1016	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS			
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1500	Recursos não vinculados de Imposto	1.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>1.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150  
CENTRO  
PE DE SERRA - BA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85

**Dotações Anuladas**

**02.05.501**

**SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER**

1053	CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVA E CAMPOS PARA PRATICA DE ESPORTES			
4.4.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1700	Outras Transferências de Convênios	2.000,00
4.4.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1700	Outras Transferências de Convênios	2.000,00
4.4.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	1700	Outras Transferências de Convênios	2.000,00
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1570	Transf. do Governo Federal Referent	39.400,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1500	Recursos não vinculados de Imposto	8.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>53.400,00</b>
1063	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO.			
4.4.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1569	Outras Transferências de Recursos c	1.000,00
4.4.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	1569	Outras Transferências de Recursos c	1.000,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1573	Royalties e Participação Especial de	629,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.629,00</b>
2006	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SEC. DE CULTURA			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1753	Recursos provenientes de taxas e co	3.000,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1753	Recursos provenientes de taxas e co	3.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1753	Recursos provenientes de taxas e co	3.000,00
3.3.9.0.48.00.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1500	Recursos não vinculados de Imposto	1.000,00
3.3.9.0.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1700	Outras Transferências de Convênios	1.000,00
4.4.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	1.000,00
4.4.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1500	Recursos não vinculados de Imposto	1.000,00
4.4.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500	Recursos não vinculados de Imposto	1.000,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1700	Outras Transferências de Convênios	1.000,00
4.4.9.0.93.00.0000	Indenizações e Restituições	1700	Outras Transferências de Convênios	1.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>16.000,00</b>
2013	GERENCIAMENTO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCACAO			
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500	Recursos não vinculados de Imposto	18.901,45
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>18.901,45</b>
2015	MANUTENÇÃO MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato:	1541	Transferências do FUNDEB - Compl	8.000,00
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato:	1540	Transferências do FUNDEB - Impost	9.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1541	Transferências do FUNDEB - Compl	25.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1542	Transferências do FUNDEB - Compl	180.057,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>222.057,00</b>
2016	GERENCIAMENTO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1542	Transferências do FUNDEB - Compl	18.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1540	Transferências do FUNDEB - Impost	76.319,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>94.319,00</b>
2017	REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1540	Transferências do FUNDEB - Impost	17.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>17.000,00</b>
2019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL			
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	1542	Transferências do FUNDEB - Compl	6.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>6.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150

CENTRO

PE DE SERRA - BA

CNPJ: 13.232.913/0001-85

**Dotações Anuladas**

<b>02.05.501</b>	<b>SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER</b>		
2020	MANUTENÇÃO DAS ACOES DA EDUCACAO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS		
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1540 Transferências do FUNDEB - Impost	1.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.000,00</b>
2064	MANUTENÇÃO REFORMA E ADEQUAÇÃO CENTRO CULTURAL E ESPAÇOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO		
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1700 Outras Transferências de Convênios	2.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1700 Outras Transferências de Convênios	2.000,00
4.4.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1700 Outras Transferências de Convênios	2.000,00
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1700 Outras Transferências de Convênios	11.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>17.000,00</b>
2065	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1500 Recursos não vinculados de Imposto	1.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>468.006,45</b>
<b>02.06.601</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
2022	MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA EM SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1600 Transferências Fundo a Fundo de Re	186.076,14
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1604 Transferências Fundo a Fundo de Re	137.453,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1600 Transferências Fundo a Fundo de Re	106.738,00
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato:	1600 Transferências Fundo a Fundo de Re	63.060,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500 Recursos não vinculados de Imposto	3.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>496.327,14</b>
2028	GESTÃO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.9.0.14.00.0000	Diárias - Civil	1500 Recursos não vinculados de Imposto	12.000,00
3.3.9.0.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES	1500 Recursos não vinculados de Imposto	800,00
4.6.9.0.71.00.0000	Principal da Divida Contratual Resgatado	1500 Recursos não vinculados de Imposto	1.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>13.800,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>510.127,14</b>
<b>02.07.701</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA</b>		
1014	CONSTRUÇÃO E DRENAGEM DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1500 Recursos não vinculados de Imposto	5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
2032	MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Imposto	79.631,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 Recursos não vinculados de Imposto	109.275,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>188.906,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>193.906,00</b>
<b>02.08.801</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150  
CENTRO  
PE DE SERRA - BA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85

**Dotações Anuladas**

<b>02.08.801</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL</b>		
2037	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.9.0.14.00.0000	Diárias - Civil	1500 Recursos não vinculados de Imposto	5.660,00
3.3.9.0.32.00.0000	Material de Distribuição gratuita.	1500 Recursos não vinculados de Imposto	1.000,00
3.3.9.0.35.00.0000	Serviços de Consultoria	1500 Recursos não vinculados de Imposto	4.000,00
3.3.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1500 Recursos não vinculados de Imposto	1.000,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1500 Recursos não vinculados de Imposto	1.683,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>13.343,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>13.343,00</b>
<b>02.08.802</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL</b>		
2038	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE BENEFICIOS EVENTUAIS - BE		
3.3.9.0.32.00.0000	Material de Distribuição gratuita.	1500 Recursos não vinculados de Imposto	86.050,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>86.050,00</b>
2041	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
3.3.9.0.14.00.0000	Diárias - Civil	1660 Transferência de Recursos do Fundc	1.500,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1660 Transferência de Recursos do Fundc	32.112,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>33.612,00</b>
2042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERV. DE CONVIVÊNCIA E FALECIMENTO DE VINCULOS		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Imposto	1.000,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1661 Transferência de Recursos dos Fund	5.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 Recursos não vinculados de Imposto	2.900,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1500 Recursos não vinculados de Imposto	1.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>9.900,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>129.562,00</b>
<b>02.08.803</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.</b>		
2053	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR		
3.3.9.0.14.00.0000	Diárias - Civil	1500 Recursos não vinculados de Imposto	2.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>2.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>2.000,00</b>
<b>02.10.100</b>	<b>SEC. MUNIC. DE AGRICULT, MEIO AMBIENTE E REC. HIDR</b>		
1029	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E REFLORESTAMENTO NAS ÁREAS DE SI		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Imposto	2.000,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500 Recursos não vinculados de Imposto	2.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 Recursos não vinculados de Imposto	2.000,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1500 Recursos não vinculados de Imposto	2.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>8.000,00</b>
2036	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
3.3.9.0.14.00.0000	Diárias - Civil	1500 Recursos não vinculados de Imposto	1.600,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>1.600,00</b>
2051	LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AGUADAS DE DOMÍNIO PÚBLICO E DE DOMÍNIO DAS ASSOÇ		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1500 Recursos não vinculados de Imposto	3.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>3.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>12.600,00</b>
<b>88.88.888</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150  
CENTRO  
PE DE SERRA - BA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85

**Dotações Anuladas**

<b>88.88.888</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>		
8888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
3.2.9.0.21.00.0000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1500 Recursos não vinculados de Imposto	40.982,41
3.3.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1500 Recursos não vinculados de Imposto	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>60.982,41</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>60.982,41</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>1.568.537,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

PE DE SERRA, 04 de novembro de 2024

EDGAR CARNEIRO MIRANDA  
PREFEITO  
17924286500

**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 094/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150  
CENTRO  
PE DE SERRA - BA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85

Decreto Nº 94  
04/11/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 773.676,00( Setecentos e Setenta e Tres Mil Seiscentos e Setenta e Seis Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PE DE SERRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 722.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>02.02.201</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
2002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1500	Recursos não vinculados de Imposto	2.212,00
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1500	Recursos não vinculados de Imposto	24.378,46
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>26.590,46</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>26.590,46</b>
<b>02.05.501</b>	<b>SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER</b>			
2013	GERENCIAMENTO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCACAO			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1500	Recursos não vinculados de Imposto	2.050,00
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1500	Recursos não vinculados de Imposto	23.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>25.050,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>25.050,00</b>
<b>02.06.601</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
2022	MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA EM SAÚDE			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1605	Assistência financeira da União desti	14.811,80
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1621	Transferências Fundo a Fundo de Re	30.000,00
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1605	Assistência financeira da União desti	9.293,84
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1500	Recursos não vinculados de Imposto	180.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>234.105,64</b>
2025	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1600	Transferências Fundo a Fundo de Re	12.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>12.000,00</b>
2028	GESTÃO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1605	Assistência financeira da União desti	1.809,46
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.809,46</b>
2029	GESTÃO DAS ACOES DE MEDIA COMPLEXIDADE			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1605	Assistência financeira da União desti	37.569,46
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1605	Assistência financeira da União desti	14.722,22
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1500	Recursos não vinculados de Imposto	160.000,00
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1600	Transferências Fundo a Fundo de Re	9.580,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>221.871,68</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>469.786,78</b>
<b>02.07.701</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150  
CENTRO  
PE DE SERRA - BA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85

**Dotações Suplementadas**

<b>02.07.701</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA</b>		
2032	MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1500 Recursos não vinculados de Imposto	17.792,54
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>17.792,54</b>
2033	EFICIENTIZACAO DO SISTEMA DE LIMPEZA PUBLICA		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1500 Recursos não vinculados de Imposto	3.395,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>3.395,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>21.187,54</b>
<b>02.08.802</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
2042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERV. DE CONVIVÊNCIA E FALECIMENTO DE VINCULOS		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1661 Transferência de Recursos dos Fund	4.150,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>4.150,00</b>
2059	MANUTENCAO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - PSE		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1661 Transferência de Recursos dos Fund	8.765,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>8.765,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>12.915,00</b>
<b>02.08.803</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC.</b>		
2053	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1500 Recursos não vinculados de Imposto	18.971,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>18.971,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>18.971,00</b>
<b>02.10.100</b>	<b>SEC. MUNIC. DE AGRICULT, MEIO AMBIENTE E REC. HIDR</b>		
2045	MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1500 Recursos não vinculados de Imposto	23.081,96
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>23.081,96</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>23.081,96</b>
<b>88.88.888</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>		
8888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
3.1.9.0.91.00.0000	Sentenças Judiciais	1500 Recursos não vinculados de Imposto	176.093,26
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>176.093,26</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>176.093,26</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>773.676,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 773.676,00

**Dotações Anuladas**

**02.02.202** GABINETE DO VICE-PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150  
CENTRO  
PE DE SERRA - BA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85

**Dotações Anuladas**

<b>02.02.202</b>	<b>GABINETE DO VICE-PREFEITO</b>			
2061	MANUTENCAO DAS ACOES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO			
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1500	Recursos não vinculados de Imposto	5.300,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.300,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>5.300,00</b>
<b>02.04.401</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>			
2007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1500	Recursos não vinculados de Imposto	15.126,00
3.3.9.0.35.00.0000	Serviços de Consultoria	1753	Recursos provenientes de taxas e co	7.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>22.126,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>22.126,00</b>
<b>02.05.501</b>	<b>SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER</b>			
1053	CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVA E CAMPOS PARA PRATICA DE ESPORTES			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1700	Outras Transferências de Convênios	5.407,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.407,00</b>
1063	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO.			
4.4.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1569	Outras Transferências de Recursos c	1.000,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1573	Royalties e Participação Especial de	3.121,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>4.121,00</b>
2004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE E APOIO AO ESPORTE AMADOR			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1500	Recursos não vinculados de Imposto	2.000,00
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1500	Recursos não vinculados de Imposto	3.000,00
3.3.5.0.43.00.0000	Subvenções Sociais	1500	Recursos não vinculados de Imposto	1.000,00
3.3.9.0.32.00.0000	Material de Distribuição gratuita.	1500	Recursos não vinculados de Imposto	1.000,00
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato:	1500	Recursos não vinculados de Imposto	1.000,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500	Recursos não vinculados de Imposto	500,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	5.000,00
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1500	Recursos não vinculados de Imposto	1.000,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1500	Recursos não vinculados de Imposto	1.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>15.500,00</b>
2013	GERENCIAMENTO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCACAO			
3.1.9.0.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	1500	Recursos não vinculados de Imposto	2.002,95
3.3.5.0.43.00.0000	Subvenções Sociais	1500	Recursos não vinculados de Imposto	500,00
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1500	Recursos não vinculados de Imposto	1.120,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>3.622,95</b>
2014	GESTÃO DAS AÇÕES DO PDDE			
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1551	Transferências de Recursos do FNDI	1.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.000,00</b>
2016	GERENCIAMENTO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.9.0.14.00.0000	Diárias - Civil	1500	Recursos não vinculados de Imposto	1.000,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1569	Outras Transferências de Recursos c	36.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1540	Transferências do FUNDEB - Impost	42.426,50
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>79.426,50</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150

CENTRO

PE DE SERRA - BA

CNPJ: 13.232.913/0001-85

**Dotações Anuladas**

<b>02.05.501</b>	<b>SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER</b>		
2019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1569 Outras Transferências de Recursos c	36.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>36.000,00</b>
2020	MANUTENÇÃO DAS ACOES DA EDUCACAO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1500 Recursos não vinculados de Imposto	1.000,00
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1540 Transferências do FUNDEB - Impost	1.357,04
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.357,04</b>
2071	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1569 Outras Transferências de Recursos c	1.000,00
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato:	1569 Outras Transferências de Recursos c	1.000,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1569 Outras Transferências de Recursos c	1.000,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1569 Outras Transferências de Recursos c	1.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>4.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>151.434,49</b>
<b>02.06.601</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
2022	MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA EM SAÚDE		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1621 Transferências Fundo a Fundo de Re	1.695,00
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1600 Transferências Fundo a Fundo de Re	14.208,46
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1604 Transferências Fundo a Fundo de Re	31.470,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>47.373,46</b>
2029	GESTÃO DAS ACOES DE MEDIA COMPLEXIDADE		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1500 Recursos não vinculados de Imposto	13.000,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1621 Transferências Fundo a Fundo de Re	34.956,78
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato:	1621 Transferências Fundo a Fundo de Re	50.000,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500 Recursos não vinculados de Imposto	9.471,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>107.427,78</b>
2039	GESTÃO DAS AÇÕES DE SAUDE MENTAL		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1600 Transferências Fundo a Fundo de Re	5.000,00
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato:	1600 Transferências Fundo a Fundo de Re	3.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1600 Transferências Fundo a Fundo de Re	3.000,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1600 Transferências Fundo a Fundo de Re	3.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>14.000,00</b>
2055	REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES BASICA DE SAUDE		
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1600 Transferências Fundo a Fundo de Re	3.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>3.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>171.801,24</b>
<b>02.07.701</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA</b>		
1018	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE PRACAS E BENS DE USO COMUM		
4.4.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1700 Outras Transferências de Convênios	3.000,00
4.4.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1700 Outras Transferências de Convênios	3.000,00
4.4.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	1700 Outras Transferências de Convênios	3.000,00
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1500 Recursos não vinculados de Imposto	5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>14.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150  
CENTRO  
PE DE SERRA - BA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85

**Dotações Anuladas**

<b>02.07.701</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA</b>			
2032	MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	295.421,49
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>295.421,49</b>
2034	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	24.824,54
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1720	Transferências da União Referentes	1.263,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500	Recursos não vinculados de Imposto	3.400,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1751	Recursos da Contribuição para o Cu:	2.115,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1500	Recursos não vinculados de Imposto	3.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>34.602,54</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>344.024,03</b>
<b>02.08.801</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL</b>			
2037	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1500	Recursos não vinculados de Imposto	3.312,24
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>3.312,24</b>
2049	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS E CONSELHEIROS			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	2.000,00
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato:	1500	Recursos não vinculados de Imposto	2.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	2.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>6.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>9.312,24</b>
<b>02.08.802</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL</b>			
2024	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS BAHIA- IGD SUAS/BA			
3.3.9.0.14.00.0000	Diárias - Civil	1500	Recursos não vinculados de Imposto	2.000,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	2.000,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1661	Transferência de Recursos dos Fund	1.000,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500	Recursos não vinculados de Imposto	2.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	2.000,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1500	Recursos não vinculados de Imposto	2.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>11.000,00</b>
2040	MANUTENCAO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL BASICA (PSB)			
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1660	Transferência de Recursos do Fundc	5.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
2052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO AO IDOSO			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	5.000,00
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato:	1500	Recursos não vinculados de Imposto	2.000,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500	Recursos não vinculados de Imposto	2.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	2.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>11.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>27.000,00</b>
<b>02.08.803</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC.</b>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150  
CENTRO  
PE DE SERRA - BA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85

**Dotações Anuladas**

<b>02.08.803</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.</b>			
2060	MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1500	Recursos não vinculados de Imposto	2.000,00
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	3.000,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500	Recursos não vinculados de Imposto	2.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	2.000,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1500	Recursos não vinculados de Imposto	2.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>11.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>11.000,00</b>
<b>02.10.100</b>	<b>SEC. MUNIC. DE AGRICULT, MEIO AMBIENTE E REC. HIDR</b>			
1027	CONSTRUCAO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1500	Recursos não vinculados de Imposto	1.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>1.000,00</b>
2009	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS APTAS A			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	1.000,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500	Recursos não vinculados de Imposto	1.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	1.000,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1500	Recursos não vinculados de Imposto	1.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>4.000,00</b>
2036	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS			
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1500	Recursos não vinculados de Imposto	5.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1750	Recursos da Contribuição de Intervei	1.678,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>6.678,00</b>
2045	MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC			
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1500	Recursos não vinculados de Imposto	1.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>1.000,00</b>
2046	MANUTENCAO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO.			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	2.000,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500	Recursos não vinculados de Imposto	2.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	2.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>6.000,00</b>
2047	APOIO A PEQUENOS PRODUTORES			
3.3.9.0.32.00.0000	Material de Distribuição gratuita.	1500	Recursos não vinculados de Imposto	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>5.000,00</b>
2051	LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AGUADAS DE DOMÍNIO PÚBLICO E DE DOMÍNIO DAS ASSOC			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	1.000,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500	Recursos não vinculados de Imposto	1.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	6.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>8.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>31.678,00</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>			<b>773.676,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150

CENTRO

PE DE SERRA - BA

CNPJ: 13.232.913/0001-85

**Dotações Anuladas**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

PE DE SERRA, 04 de novembro de 2024

EDGAR CARNEIRO MIRANDA  
PREFEITO  
17924286500

**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 095/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150  
CENTRO  
PE DE SERRA - BA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85

Decreto Nº 95  
04/11/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 46.000,00( Quarenta e Seis Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PE DE SERRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 708.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>02.06.601</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
2022	MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA EM SAÚDE		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1605 Assistência financeira da União desti	12.000,00
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1605 Assistência financeira da União desti	5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>17.000,00</b>
2029	GESTÃO DAS ACOES DE MEDIA COMPLEXIDADE		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1605 Assistência financeira da União desti	21.000,00
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1605 Assistência financeira da União desti	8.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>29.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>46.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>46.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 46.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

PE DE SERRA, 04 de novembro de 2024

EDGAR CARNEIRO MIRANDA  
PREFEITO  
17924286500

**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 096/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150

CENTRO

PE DE SERRA - BA

CNPJ: 13.232.913/0001-85

Decreto Nº 96  
04/11/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 6.820,00( Seis Mil Oitocentos e Vinte Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PE DE SERRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 708.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>02.08.801</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL</b>			
2040	MANUTENCAO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL BASICA (PSB)			
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1661	Transferência de Recursos dos Fund	1.200,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.200,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.200,00</b>
<b>02.08.802</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
2042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERV. DE CONVIVÊNCIA E FALECIMENTO DE VINCULOS			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1661	Transferência de Recursos dos Fund	2.800,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.800,00</b>
2059	MANUTENCAO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - PSE			
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1661	Transferência de Recursos dos Fund	2.820,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.820,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>5.620,00</b>
			<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>6.820,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadac R\$ 6.820,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

PE DE SERRA, 04 de novembro de 2024

EDGAR CARNEIRO MIRANDA  
PREFEITO  
17924286500

**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 097/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150

CENTRO

PE DE SERRA - BA

CNPJ: 13.232.913/0001-85

Decreto Nº 97  
04/11/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 25.900,00( Vinte e Cinco Mil Novecentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PE DE SERRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 722.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>02.07.701</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA</b>		
1017	PAVIMENTACAO E RECUPERACAO DE VIAS URBANAS		
4.4.9.0.93.00.0000	Indenizações e Restituições	1701 Outras Transferências de Convênios	25.900,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>25.900,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>25.900,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>25.900,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 25.900,00

**Dotações Anuladas**

<b>02.06.601</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
2022	MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA EM SAUDE		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1604 Transferências Fundo a Fundo de R€	25.900,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>25.900,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>25.900,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>25.900,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

PE DE SERRA, 04 de novembro de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150  
CENTRO  
PE DE SERRA - BA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85

EDGAR CARNEIRO MIRANDA  
PREFEITO  
17924286500

**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 098/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150  
CENTRO  
PE DE SERRA - BA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85

Decreto Nº 98  
19/11/2024

Abre Crédito Especial no valor total de 122.557,90( Cento e Vinte e Dois Mil Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PE DE SERRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 720.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Especial, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>02.05.501</b>	<b>SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER</b>		
2069	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SETOR CULTURAL LEI ALDIR BLANC		
3.3.9.0.31.00.0000	Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	1719	Transferências da Política Nacional / 22.557,90
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1719	Transferências da Política Nacional / 40.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1719	Transferências da Política Nacional / 60.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>122.557,90</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>122.557,90</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>122.557,90</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Crédito Especial por excesso de arrecadação R\$ 122.557,90

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

PE DE SERRA, 19 de novembro de 2024

EDGAR CARNEIRO MIRANDA  
PREFEITO  
17924286500

**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 099/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150  
CENTRO  
PE DE SERRA - BA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85

Decreto Nº 99  
19/11/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 130.024,00( Cento e Trinta Mil Vinte e Quatro Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PE DE SERRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 708.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>02.05.501</b>	<b>SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER</b>		
2016	GERENCIAMENTO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1550 Transferência do Salário-Educação	24,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>24,00</b>
2018	GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUALIFICADA		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1550 Transferência do Salário-Educação	130.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>130.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>130.024,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>130.024,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 130.024,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

PE DE SERRA, 19 de novembro de 2024

EDGAR CARNEIRO MIRANDA  
PREFEITO  
17924286500

**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 101/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150

CENTRO

PE DE SERRA - BA

CNPJ: 13.232.913/0001-85

Decreto Nº 101  
27/11/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.498.771,90( Um Milhão Quatrocentos e Noventa e Oito Mil Setecentos e Setenta e Um Reais e Noventa Centavos), para fins que se especifica e dá

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PE DE SERRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 708.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>02.05.501</b>	<b>SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER</b>		
2016	GERENCIAMENTO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1542 Transferências do FUNDEB - Compl	935.519,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>935.519,00</b>
2019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1542 Transferências do FUNDEB - Compl	486.252,90
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>486.252,90</b>
2020	MANUTENÇÃO DAS ACOES DA EDUCACAO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1542 Transferências do FUNDEB - Compl	77.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>77.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.498.771,90</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>1.498.771,90</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$ 1.498.771,90

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

PE DE SERRA, 27 de novembro de 2024

EDGAR CARNEIRO MIRANDA  
PREFEITO  
17924286500

**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 102/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150  
CENTRO  
PE DE SERRA - BA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85

Decreto Nº 102  
27/11/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.357.129,35( Um Milhão Trezentos e Cinquenta e Sete Mil Cento e Vinte e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fins que se especifica e dá outras

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PE DE SERRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 708.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>02.05.501</b>	<b>SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER</b>		
2016	GERENCIAMENTO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1540 Transferências do FUNDEB - Impost	8.720,00
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1540 Transferências do FUNDEB - Impost	1.153.845,11
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1540 Transferências do FUNDEB - Impost	18.979,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.181.544,11</b>
2020	MANUTENÇÃO DAS ACOES DA EDUCACAO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1540 Transferências do FUNDEB - Impost	79.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>79.000,00</b>
2070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL COM EDUCAÇÃO INCLUSIVA		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1540 Transferências do FUNDEB - Impost	2.290,00
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1540 Transferências do FUNDEB - Impost	94.295,24
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>96.585,24</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.357.129,35</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>1.357.129,35</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 1.357.129,35

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

PE DE SERRA, 27 de novembro de 2024

EDGAR CARNEIRO MIRANDA  
PREFEITO  
17924286500

**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 103/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150

CENTRO

PE DE SERRA - BA

CNPJ: 13.232.913/0001-85

Decreto Nº 103  
27/11/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 119.500,00( Cento e Dezenove Mil Quinhentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PE DE SERRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 708.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>02.05.501</b>	<b>SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER</b>		
2016	GERENCIAMENTO DAS ACOES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1541 Transferências do FUNDEB - Compl	28.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>28.000,00</b>
2019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1541 Transferências do FUNDEB - Compl	60.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>60.000,00</b>
2020	MANUTENÇÃO DAS ACOES DA EDUCACAO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1541 Transferências do FUNDEB - Compl	31.500,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>31.500,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>119.500,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>119.500,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$ 119.500,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

PE DE SERRA, 27 de novembro de 2024

EDGAR CARNEIRO MIRANDA  
PREFEITO  
17924286500

**CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL**  
**ALTERAÇÃO - (QDD) QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (Nº 100/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**  
AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150  
CENTRO  
PÉ DE SERRA - BA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85

**Decreto Nº 100 / 2024**  
**De 25 de Novembro de 2024**  
**Lei 678 / 2023**

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 010 de 18/01/2024, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>0202201 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>2002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO</b>		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	784,00
3.3.9.0.41.00.00.00 / 1500 - Contribuições	784,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>784,00</b>	<b>784,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>784,00</b>	<b>784,00</b>
<b>0203301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E ORDEM PUBLICA</b>		
<b>2005 - MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS - SECRETARIA DE GESTAO E ORDEM PUBLICA</b>		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1500 - Material de Consumo	33.292,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	33.292,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>33.292,00</b>	<b>33.292,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>33.292,00</b>	<b>33.292,00</b>
<b>0205501 - SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER</b>		
<b>2069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SETOR CULTURAL LEI ALDIR BLANC</b>		
3.3.9.0.31.00.00.00 / 1719 - Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	0,00	22.557,90
3.3.9.0.36.00.00.00 / 1719 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	65.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1719 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	42.442,10
<b>Total por Ação:</b>	<b>65.000,00</b>	<b>65.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>65.000,00</b>	<b>65.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>99.076,00</b>	<b>99.076,00</b>
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	34.076,00	34.076,00
1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	65.000,00	65.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>99.076,00</b>	<b>99.076,00</b>

PE DE SERRA - BA, 25 de Novembro de 2024

EDGAR CARNEIRO MIRANDA  
PREFEITO  
17924286500

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 008/2024)**

**Prefeitura Municipal de Pé de Serra**

Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

**CNPJ: 13.232.913/0001-85**

**LICENÇA AMBIENTAL Nº008**

**PORTARIA- 008**

<b>Empreendimento:</b> Carmesita da Cruz Santos 89710681591 <b>Nome Fantasia:</b> Carmesita - Iogurte Natural (Laticínios Carmesita)	<b>CNPJ:</b> 36.064.294/0001-62 <b>Validade:</b> 17 de junho de 2025
<b>Endereço:</b> Rua Ana Carneiro de Oliveira, nº 601, Centro, CEP: 44695-000, Pé de Serra-BA	<b>Objeto da Licença ambiental:</b> LICENÇA PRÉVIA DE OPERAÇÃO <b>Coordenadas geográficas:</b> 11°38'48.3"S 40°08'15.8"W

A Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Pé de Serra - BA, no exercício de sua competência, que lhe foi delegada pela Lei Estadual de nº 10.431/06, regulamentada pelo Decreto nº 14.024/12, na delegação de Competência Municipal publicada no diário oficial; na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 no uso de suas atribuições reconhece a competência do Município de Pé de Serra para exercer o licenciamento das atividades e empreendimentos de impacto ambiental local no Nível 3 (três), com base nos artigos 7º e 8º da Resolução CEPRAM nº 3.925/2009 e seu Anexo Único e acréscimos da Resolução nº 4.027/09, anexo G. 2.2.1. art. 2º e suas atualizações, com pareceres técnicos.

Resolve:

**Art. 1.º** - Conceder a **LICENÇA PRÉVIA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 180 dias, ao empreendimento **Carmesita da Cruz Santos 89710681591**, nome fantasia: **Carmesita - Iogurte Natural** inscrito no CNPJ sob o nº **36.064.294/0001-62**, localizado Rua Ana Carneiro de Oliveira, nº 601, Centro, CEP: 44695-000, Pé de Serra-BA, nas coordenadas 11°38'48.3"S 40°08'15.8"W, para operar a atividade de fabricação de laticínios: fabricação de iogurte, com capacidade instalada de 2.000 L/dia de leite, mediante o cumprimento da legislação em vigor e dos condicionantes abaixo relacionados.

**Art 2.º Condicionantes**

**I - Solicitar previamente a Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente autorização para alteração/ampliação do empreendimento. Não deve iniciar qualquer obra no empreendimento sem anuência do órgão. Prazo: Durante a vigência da licença.**

**II - Apresentar o Roteiro de Caracterização do Empreendimento completo, conforme modelo disponibilizado pela secretaria. Prazo: 90 dias.**

**III - Avaliar e apresentar a comprovação de funcionamento adequado do sistema de tratamento de efluentes adotado. Prazo: 180 dias.**

**IV - Gerenciar adequadamente todos os resíduos sólidos gerados no empreendimento. Não poderá haver, em hipótese alguma, queima a céu aberto ou disposição de resíduos diretamente no solo ou em corpos d'água. Prazo: Durante a vigência da licença.**

**V - Comunicar imediatamente a Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente qualquer acidente ou incidente que, por ventura, venha a causar riscos ao meio ambiente. Prazo: Durante a vigência da licença.**

**Art. 3.º** Esta Licença bem como cópia dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, deverão ser mantidos disponíveis à fiscalização da secretaria e demais órgãos do sistema.

**Prefeitura Municipal de Pé de Serra**  
**Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente**  
**CNPJ: 13.232.913/0001-85**

**Art. 4.º** Esta Licença, mediante decisão motivada, poderá ser suspensa ou cancelada, bem como ter suas condicionantes modificadas, quando ocorrer: Alteração das normas técnicas e legais pertinentes; Violação das condicionantes ou das normas legais; Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram este ato.

**Art. 5.º** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Pé de Serra - BA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber.

Esta Licença Ambiental entrará em vigor na data de sua publicação.

O responsável pelo empreendimento deverá requerer a **Renovação da presente Licença** com Antecedência Mínima de **120 dias da expiração** do seu prazo de validade.

**GABINETE DO PREFEITO DE PÉ DE SERRA EM 19 DE DEZEMBROE 2024.**

**Edgar Carneiro Miranda**  
Prefeito Municipal

**Amilton Cerqueira de Almeida**  
Secretário de Agricultura, Recursos  
Hídricos e Meio Ambiente

**PORTARIA (Nº 009/2024)**

**Prefeitura Municipal de Pé de Serra**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente  
**CNPJ: 13.232.913/0001-85**

**DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 009**

**PORTARIA-009**

<b>Empreendimento:</b> 58.369.204 Clovis Alberto Carneiro Junior <b>Nome Fantasia:</b> Queijaria da Serra	<b>CNPJ:</b> 58.369.204/0001-84 <b>Validade:</b> 19 de dezembro de 2026
<b>Endereço:</b> Fazenda Lagoa do Garrote, s/n, Zona Rural, CEP: 44.655-000, Pé de Serra-BA	<b>Objeto:</b> DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Pé de Serra - BA, no exercício de sua competência, que lhe foi delegada pela Lei Estadual de nº 10.431/06, regulamentada pelo Decreto nº 14.024/12, na delegação de Competência Municipal publicada no diário oficial; na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 no uso de suas atribuições reconhece a competência do Município de Pé de Serra para exercer o licenciamento das atividades e empreendimentos de impacto ambiental local no Nível 3 (três), com base nos artigos 7º e 8º da Resolução CEPRAM nº 3.925/2009 e seu Anexo Único e acréscimos da Resolução nº 4.027/09, anexo G. 2.2.1. art. 2º e suas atualizações, com pareceres técnicos.

Resolve:

**Art. 1.º** - Conceder a **DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL**, válida pelo prazo de 2 anos, ao empreendimento **58.369.204 Clovis Alberto Carneiro Junior**, nome fantasia: **Queijaria da Serra** inscrito no CNPJ sob o nº **58.369.204/0001-84**, localizado Fazenda Lagoa do Garrote, s/n, Zona Rural, CEP: 44.655-000, Pé de Serra-BA, para operar a atividade de fabricação de laticínios (queijos e doce), com capacidade instalada de 100 L/dia de leite, mediante o cumprimento da legislação em vigor e dos condicionantes abaixo relacionados.

**Art 2.º Condicionantes**

**I - Solicitar previamente a Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente autorização para alteração/ampliação do empreendimento. Não deve iniciar qualquer obra no empreendimento sem anuência do órgão. Prazo: Durante a vigência da licença.**

**II - Apresentar o Roteiro de Caracterização do Empreendimento completo, conforme modelo disponibilizado pela secretaria. Prazo: 90 dias.**

**III - Apresentar relatório fotográfico da finalização de implantação da fossa séptica. Prazo: 60 dias.**

**IV - Gerenciar adequadamente todos os resíduos sólidos gerados no empreendimento. Não poderá haver, em hipótese alguma, queima a céu aberto ou disposição de resíduos diretamente no solo ou em corpos d'água. Prazo: Durante a vigência da licença.**

**V - Comunicar imediatamente a Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente qualquer acidente ou incidente que, por ventura, venha a causar riscos ao meio ambiente. Prazo: Durante a vigência da licença.**

**Art. 3.º** Esta Licença bem como cópia dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, deverão ser mantidos disponíveis á fiscalização da secretaria e demais órgãos do sistema.

**Art. 4.º** Esta Licença, mediante decisão motivada, poderá ser suspensa ou cancelada, bem como ter suas condicionantes modificadas, quando ocorrer: Alteração das normas técnicas e legais pertinentes; Violação das condicionantes ou das normas legais; Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram este ato.

**Prefeitura Municipal de Pé de Serra**  
**Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente**  
**CNPJ: 13.232.913/0001-85**

**Art. 5.º** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Pé de Serra - BA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber.

Esta Licença Ambiental entrará em vigor na data de sua publicação.

O responsável pelo empreendimento deverá requerer a **Renovação da presente Licença** com Antecedência Mínima de **120 dias da expiração** do seu prazo de validade.

**GABINETE DO PREFEITO DE PÉ DE SERRA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Edgar Carneiro Miranda**

Prefeito Municipal

**Amilton Cerqueira de Almeida**

Secretário de Agricultura, Recursos  
Hídricos e Meio Ambiente